



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.884, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Converte Licença Especial da servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.922/2021, que declarou a vacância do cargo de Odontólogo* em razão do pedido de exoneração pela servidora Silvia Estela Bordignon Zuttion, Protocolo nº 1322/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Silvia Estela Bordignon Zuttion**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2600-2, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito do Município